



CÂMARA MUNICIPAL  
DE **CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº 516 /2025**

Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental “Ousadia Consciente”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Organização Não Governamental “Ousadia Consciente”, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 09 de Dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Contagem - MG

Praça São Gonçalo, nº 18 – Centro

E-mail: vereadordidi@cmc.mg.gov.br

CEP: 32017-720 - Telefones: 3250-9700 - 3250-9704

VEREADOR  
**Didi**

